TK ELEVATOR CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

(TKE SCoC V11.0, outubro de 2025)

A nossa compreensão da sustentabilidade na gestão de fornecedores

Na TK Elevator (ou seja, TK Elevator GmbH e todas as suas afiliadas), consideramos a sustentabilidade um componente essencial dos nossos processos de negócios. Como grupo tecnológico, adquirimos matérias-primas, commodities e serviços de fornecedores em todo o mundo, a fim de garantir o sucesso sustentável dos nossos clientes, fornecendo soluções inovadoras para produtos e serviços. Isso requer uma gestão responsável que busque um modelo de negócios de longo prazo e de valor agregado. Por esse motivo, os nossos fornecedores são parte integrante da nossa estratégia de sustentabilidade. Em todas as nossas atividades de aquisição, levamos cuidadosamente em consideração um conjunto de critérios económicos, técnicos e orientados para os processos, bem como fatores sociais e ecológicos essenciais, tais como direitos humanos, condições de trabalho, questões anticorrupção e proteção ambiental. Independentemente dos diferentes produtos, serviços, mercados, regiões ou processos, os principais fatores para a avaliação e classificação dos fornecedores na TK Elevator são sempre o custo, a qualidade, a fiabilidade, a inovação e a sustentabilidade. Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores cumpram a legislação nacional aplicável, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e o Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores introduzam processos adequados nas suas organizações que apoiem o cumprimento da legislação aplicável e que promovam melhorias contínuas em relação aos princípios e requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores garantam o cumprimento destes princípios e requisitos por todas as suas afiliadas. Para os fins deste Código de Conduta do Fornecedor, uma “empresa afiliada” significa uma empresa na qual uma das partes detém uma participação direta ou indireta superior a 50% do capital social com direito a voto.

Direitos humanos e laborais

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores respeitem e cumpram os direitos fundamentais concedidos a todos os funcionários nos termos da legislação nacional aplicável. Além disso, esperamos

que os nossos fornecedores reconheçam plenamente a Declaração Internacional dos Direitos Humanos e as normas laborais emitidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), levando em consideração as leis e regulamentos aplicáveis em diferentes países e locais. Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores respeitem os direitos de terceiros e minimizem quaisquer possíveis efeitos adversos, levando em consideração todas as normas internacionais relevantes.

Trabalho infantil

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores proíbam e se abstenham de qualquer tipo de trabalho infantil dentro da sua organização e da sua cadeia de fornecedores, e que respeitem os regulamentos relativos à idade mínima, em particular no que diz respeito a locais de trabalho insalubres, perigosos, árduos ou perigosos.

Discriminação

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores promovam a igualdade de oportunidades e o tratamento igualitário. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores proíbam qualquer forma de discriminação no recrutamento, promoção ou seleção de funcionários para programas de formação básica ou avançada. Dentro da organização dos nossos fornecedores, nenhum funcionário pode ser discriminado com base no seu género, idade, cor, raça, origem étnica ou social, nacionalidade, orientação sexual, incapacidade, religião ou visão de mundo ou opinião política.

Trabalho forçado

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores proíbam qualquer tipo de trabalho forçado ou tráfico de pessoas na sua organização e qualquer contribuição para isso. Os fornecedores não devem manter os funcionários em dependência ilegal ou injusta.

Forças de segurança privadas ou públicas

Se os nossos fornecedores estiverem a utilizar forças de segurança privadas ou públicas nas suas atividades comerciais, esperamos que garantam e controlem que essas forças de segurança ajam sempre de acordo com os direitos humanos. Em particular, espera-se que os fornecedores evitem qualquer violação da proibição de tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante, danos à vida ou à integridade física ou prejuízo ao direito de organização e à liberdade de associação.

Direitos sobre terras, florestas e água, e despejo forçado

Os fornecedores não podem expulsar à força ou privar as comunidades de terras, florestas ou fontes de água na aquisição ou desenvolvimento de terras, florestas ou água nas suas atividades comerciais. Os direitos dos povos indígenas locais a condições de vida dignas, educação, emprego, atividades sociais e o direito ao consentimento livre, prévio e informado (FPIC) para desenvolvimentos que os afetem nas terras em que vivem devem ser respeitados.

Liberdade de associação

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores respeitem os direitos dos seus funcionários, em toda a extensão da legislação nacional aplicável, de formar um conselho de trabalhadores, unidade de negociação coletiva ou outras representações de funcionários e de entrar em negociações coletivas. O exercício do direito de associação não justifica discriminação, assédio ou suspensão de funcionários.

Remuneração e tempo de trabalho

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores cumpram integralmente a legislação nacional aplicável em matéria de horário de trabalho, respeitem o horário máximo de trabalho, incluindo horas extraordinárias, e garantam tempo e oportunidades adequadas para lazer e férias pagas. Além disso, esperamos que os funcionários dos nossos fornecedores recebam uma remuneração justa, em conformidade com as normas nacionais aplicáveis. A segurança social é incentivada.

Minerais de conflito

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores cumpram todos os regulamentos aplicáveis relativos a minerais de conflito e apliquem a devida diligência na seleção e gestão dos seus fornecedores, em particular no que diz respeito a condições de trabalho seguras e justas e à prevenção do cofinanciamento de guerras civis. Se um produto contiver um ou mais dos chamados minerais de conflito (estanho, tântalo, tungsténio e ouro ou seus minérios), esperamos que os nossos fornecedores forneçam, mediante solicitação, transparência sobre a cadeia de abastecimento até à fundição.

Saúde e segurança no trabalho

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores tratem a saúde e a segurança no trabalho com prioridade e cumpram integralmente as leis nacionais aplicáveis. Para tal, esperamos que os nossos fornecedores estabeleçam e mantenham um sistema adequado de gestão da saúde e segurança no trabalho (por exemplo, em conformidade com a norma ISO 45001 ou equivalente nacional). Isto inclui riscos reais e potenciais para a saúde e segurança no trabalho, tanto para o seu próprio pessoal como para os funcionários de subcontratados que trabalham nas instalações ou locais de trabalho do fornecedor. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores formem os seus funcionários com o objetivo de prevenir acidentes e doenças profissionais da melhor forma possível.

Proteção ambiental

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos e normas nacionais aplicáveis para proteger o ambiente. Os nossos fornecedores devem estabelecer e manter um sistema de gestão ambiental adequado (por exemplo, em conformidade com a norma ISO 14001 ou equivalente nacional) para minimizar o impacto e os riscos ambientais e melhorar a proteção ambiental nas suas operações diárias, incluindo ações para gerir e reduzir o consumo de água, energia e materiais, a geração de resíduos e a emissão de gases com efeito de estufa e outros poluentes. Incentivamos os nossos fornecedores (lista não exaustiva)

- a comunicar, acompanhar e monitorizar as emissões de gases com efeito de estufa e a avaliar com precisão a influência da organização nesta área do ambiente
- a reduzir ativamente a sua pegada de carbono, por exemplo, utilizando energia renovável, descarbonizando os seus produtos e estabelecendo parcerias com os seus fornecedores para a utilização de materiais com baixo teor de carbono,
- a minimizar o seu impacto na qualidade do ar, da água e do solo nas suas operações comerciais, por exemplo, evitando qualquer escoamento químico para o solo durante as suas atividades comerciais e filtrando adequadamente os gases de escape,

- evitar, na medida do possível, a utilização de substâncias perigosas (tais como mercúrio, poluentes orgânicos persistentes, substâncias que empobrecem a camada de ozono)
- Reutilizar materiais ou produtos existentes e evitar e/ou reciclar o excesso de material sempre que possível.
- evitar o desmatamento excessivo ou o uso indevido da terra nas suas atividades comerciais,
- respeitar e proteger a biodiversidade e os habitats naturais.

Conduta no ambiente empresarial

Proibição de corrupção e suborno

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores tenham tolerância zero para com a corrupção e garantam o cumprimento de todas as convenções das Nações Unidas (ONU) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) contra a corrupção, bem como de todas as leis anticorrupção em vigor. Em particular, esperamos que os nossos fornecedores garantam que os seus funcionários, subcontratados e agentes não ofereçam, prometam ou concedam quaisquer vantagens a funcionários da TK Elevator ou partes relacionadas com o objetivo de garantir a adjudicação de um pedido ou qualquer outra forma de tratamento preferencial nas suas transações comerciais.

Convites e presentes

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores se abstenham de oferecer convites ou presentes aos nossos funcionários com o objetivo de obter qualquer forma de influência. Quaisquer convites ou presentes oferecidos aos funcionários da TK Elevator ou partes relacionadas, se houver, devem ser razoáveis e adequados em termos de âmbito e concepção, ou seja, devem ter um valor financeiro baixo e refletir os costumes comerciais locais normais. Também esperamos que os nossos fornecedores se abstenham de solicitar aos funcionários da TK Elevator ou partes relacionadas quaisquer vantagens inadequadas.

Prevenção de conflitos de interesses

Nas relações comerciais dos nossos fornecedores connosco, esperamos que os nossos fornecedores tomem decisões com base apenas em critérios objetivos. Quaisquer fatores que possam influenciar as decisões dos nossos fornecedores devido a conflitos de interesses privados, comerciais ou outros devem ser evitados desde o início. O mesmo se aplica a familiares e outras partes relacionadas.

Concorrência sem restrições

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores concorram sempre de forma justa e cumpram as leis e regulamentos antitrust aplicáveis. Esperamos que os nossos fornecedores não celebrem acordos com concorrentes que possam constituir uma violação da lei antitrust, nem tirem partido de qualquer posição dominante no mercado que possam deter.

Branqueamento de capitais

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores cumpram todos os estatutos aplicáveis que regem a prevenção da lavagem de dinheiro e não participem em quaisquer atividades de lavagem de dinheiro.

Controlos de exportação e sanções económicas

Os fornecedores devem cumprir todas as restrições ou sanções aplicáveis à exportação de bens ou serviços, bem como quaisquer restrições aplicáveis ao comércio com determinados países, regiões, empresas, entidades ou indivíduos.

Responsabilidade financeira

Os fornecedores devem registar, manter e comunicar com precisão a documentação comercial, incluindo relatórios financeiros e de qualidade, de acordo com a legislação aplicável e os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Confidencialidade, privacidade, propriedade intelectual e segurança de dados

Dados sensíveis, como informações comerciais ou tecnológicas da TKE ou dados pessoais, devem ser tratados como confidenciais. A propriedade intelectual da TKE e de terceiros deve ser respeitada. Esperamos processos eficazes e avançados de proteção de dados e o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

Relações com fornecedores

Na TK Elevator, esperamos que os nossos fornecedores comuniquem os princípios aqui estabelecidos aos seus subcontratados e subfornecedores e que levem esses princípios em consideração ao selecionar, contratar e gerenciar subcontratados e subfornecedores. Esperamos que os nossos fornecedores incentivem os seus subcontratados e subfornecedores a cumprir os padrões mínimos deste Código de Conduta em relação à proteção dos direitos humanos, condições de trabalho, anticorrupção e proteção ambiental ao cumprir as suas obrigações contratuais. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores obtenham materiais apenas de fontes legais e, se solicitado, forneçam provas da fonte legal.

Conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator

Iremos analisar a conformidade dos nossos fornecedores com os princípios e requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator e esperamos uma resposta imediata e abrangente caso a TKE Elevator levante preocupações razoáveis. Podemos também solicitar aos nossos fornecedores que realizem autoavaliações, conforme necessário, para cumprir a legislação aplicável e apoiar o nosso roteiro de sustentabilidade. Além disso, reservamo-nos o direito de consultar cada fornecedor e de realizar uma auditoria de sustentabilidade nas instalações do fornecedor ou de nomear um terceiro qualificado para realizar a auditoria. No caso de tal auditoria de sustentabilidade ser realizada por um terceiro, o fornecedor arcará com todos os custos e despesas dessa auditoria se o faturação anual do fornecedor com a TK Elevator exceder 100.000 €. O custo da auditoria normalmente não deve exceder o limite de 5.000 euros. A TK Elevator receberá um relatório completo sobre as conclusões da auditoria e espera a mitigação das não conformidades.

Caso o fornecedor detecte uma violação grave do Código de Conduta do Fornecedor da TKE na sua própria organização, o fornecedor deve informar imediatamente a TK Elevator, fornecendo um relatório claro da conduta indevida identificada, juntamente com medidas de mitigação a curto prazo e de melhoria a longo prazo. É obrigatória uma cooperação aberta com as autoridades locais.

Se a TKE suspeitar que um fornecedor violou algum dos princípios ou requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator (por exemplo, com base em reportagens negativas na comunicação social), a TK Elevator reserva-se o direito de solicitar ao fornecedor que todas as informações relevantes sejam divulgadas. Caso um fornecedor falhe evidentemente em cumprir qualquer um dos princípios ou requisitos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor da TK Elevator ou se recuse a buscar e implementar medidas para melhorar seu desempenho em sustentabilidade, após ter recebido um prazo razoável, o fornecedor será considerado como tendo violado gravemente sua obrigação contratual para com a TKE Elevator. A TK Elevator reserva-se o direito de rescindir imediatamente qualquer ou todos os contratos com o fornecedor por justa causa.

Ao assinar, o fornecedor confirma que reconhece e adere aos princípios e disposições estabelecidos neste documento:

Nome e endereço da empresa	Local e data	Nome e função do signatário em letras maiúsculas	Assinatura